

EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO

ENVIRONMENTAL EDUCATION IN PUBLIC SCHOOLS IN AUGUSTINÓPOLIS/TO

Gabriel Antonio Gonçalves Lima 1
Andyara Letícia de Sales Correia 2

Resumo: O projeto desenvolve ações de educação ambiental nas escolas públicas de Augustinópolis/TO, com foco na conscientização de estudantes, professores e comunidade escolar sobre a preservação ambiental e práticas sustentáveis. Tem como objetivo sensibilizar quanto às consequências do desmatamento e das mudanças climáticas, contribuindo para a formação de cidadãos conscientes e engajados na construção de uma sociedade sustentável. A metodologia inclui palestras educativas, produção de materiais didáticos, campanhas de conscientização, plantio de mudas e realização de eventos nas escolas. Também envolve levantamento de dados sobre denúncias ambientais e articulação com o Ministério Público. O projeto propõe ações práticas e educativas que buscam impactar diretamente a realidade local, promovendo o conhecimento sobre o meio ambiente e incentivando mudanças de comportamento. As atividades contribuem para o cumprimento de diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e reforçam a importância da educação ambiental como ferramenta de transformação social.

Palavras-chave: Educação ambiental. Sustentabilidade. Escolas públicas. Conscientização. Mudanças climáticas.

Abstract: The project carries out environmental education activities in public schools in Augustinópolis, Brazil, focusing on raising awareness among students, teachers, and the school community about environmental preservation and sustainable practices. It aims to highlight the consequences of deforestation and climate change, contributing to the development of conscious citizens engaged in building a sustainable society. The methodology includes educational lectures, production of didactic materials, awareness campaigns, tree planting, and the organization of school events. It also involves data collection on environmental complaints and articulation with the Public Prosecutor's Office. The project proposes practical and educational actions that directly impact the local reality, promoting environmental knowledge and encouraging behavioral change. The activities contribute to achieving several Sustainable Development Goals and reinforce the importance of environmental education as a tool for social transformation.

Keywords: Environmental education. Sustainability. Public schools. Awareness. Climate change.

1 Bolsista PIBIEX, acadêmico de Direito (UNITINS) – Câmpus Augustinópolis. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8310077312812911>.
E-mail: gabrielantonio@unitins.br

2 Orientadora PIBIEX, professora da UNITINS – Câmpus Augustinópolis. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2797650149661469>.
E-mail: andyara.ls@unitins.br

Introdução

A crise ambiental global tem provocado debates urgentes sobre sustentabilidade, conservação da biodiversidade e mudanças climáticas. Nesse contexto, a educação ambiental nas escolas torna-se essencial para a formação de cidadãos conscientes e críticos, capazes de promover ações que contribuam para a preservação do meio ambiente. A realização da COP 30 na Amazônia reforça a necessidade de iniciativas que integrem o debate ambiental ao cotidiano das comunidades escolares, sobretudo em regiões inseridas no bioma amazônico, como o Tocantins. Em Augustinópolis, a persistência de práticas inadequadas como o descarte irregular de resíduos sólidos e a ausência de políticas públicas eficazes evidenciam a urgência de projetos de sensibilização e formação. Assim, o presente trabalho tem como objetivo relatar a experiência extensionista de implementação de ações de educação ambiental nas escolas públicas da cidade, abordando temas como o desmatamento, o consumo sustentável e a importância da arborização urbana. Fundamentado nos princípios da extensão universitária, o projeto busca articular saberes acadêmicos e populares, promovendo transformações locais por meio da formação socioambiental.

ODS contempladas

A projeto “Educação Ambiental nas Escolas da Rede Pública de Ensino de Augustinópolis/TO” contempla diversos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na Agenda 2030 da ONU, além de dialogar com importantes eixos temáticos ligados aos Direitos Humanos.

ODS contemplados:

ODS 4 – Educação de Qualidade: Ao promover a educação ambiental nas escolas públicas, a proposta contribui para uma formação cidadã crítica, inclusiva e transformadora.

ODS 6 – Água Potável e Saneamento: Ações de conscientização sobre a preservação dos recursos hídricos reforçam o direito ao acesso à água limpa.

ODS 7 – Energia Limpa e Acessível: Estimula o debate e o uso consciente de energia, incentivando práticas sustentáveis desde o ambiente escolar.

ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis: Forma cidadãos conscientes e agentes de transformação, comprometidos com comunidades resilientes e sustentáveis. ODS 12 – Consumo e Produção Responsáveis: Envolve a escola em práticas de reaproveitamento, redução de resíduos e consumo consciente.

ODS 13 – Ação Contra a Mudança Global do Clima: Promove a conscientização sobre os efeitos das mudanças climáticas e a importância de ações preventivas.

ODS 14 – Vida na Água: Envolve a preservação dos ecossistemas aquáticos, incentivando cuidados com rios e nascentes locais.

ODS 15 – Vida Terrestre: Reforça o valor da biodiversidade, da recuperação ambiental e da convivência harmônica com a natureza.

Eixos Temáticos de Direitos Humanos contemplados de acordo com o edital:

Direitos Humanos e Sociedade Civil: O projeto promove a participação da comunidade escolar e local em ações coletivas voltadas à sustentabilidade.

Direitos Humanos e Educação: A proposta se baseia na educação como ferramenta de promoção da cidadania e da consciência ambiental.

Direitos Humanos e Meio Ambiente: Ao associar educação ambiental e preservação dos recursos naturais, o projeto defende o direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado.

Direitos Humanos e Diversidade: O projeto valoriza o respeito às diferentes formas de conhecimento, saberes populares e realidades culturais, reforçando a importância da inclusão e da diversidade no processo educativo.

Dessa forma, a proposta se apresenta como uma iniciativa intersetorial, que articula desenvolvimento sustentável e direitos humanos em prol de uma sociedade mais justa, crítica e ambientalmente responsável.

Metodologia

A experiência está sendo desenvolvida no município de Augustinópolis, no estado do Tocantins, ao longo do ano de 2024/2025, em parceria com escolas da rede pública de ensino. A metodologia adotada baseia-se na realização de atividades presenciais e participativas com estudantes e professores, promovendo o diálogo entre o conhecimento científico e os saberes cotidianos. Desse modo, estão sendo realizadas palestras educativas sobre temas ambientais como a importância da água, o desmatamento, a reciclagem e a biodiversidade do cerrado, além da produção de materiais didáticos, como cartilhas e vídeos, para uso em sala de aula. Também estão sendo conduzidas atividades práticas, como o plantio de mudas nativas e gincanas temáticas, com o intuito de fortalecer a aprendizagem vivencial. A escolha dessas estratégias se dá pela sua capacidade de promover o engajamento coletivo e a construção de uma consciência crítica e ambientalmente responsável. A experiência tem possibilitado o diálogo entre diferentes áreas do conhecimento, como direito, biologia e educação, e incentivado a articulação entre universidade e comunidade escolar, ampliando os espaços de formação cidadã.

Desenvolvimento, resultados e discussão

A educação ambiental tem sido considerada uma ferramenta estratégica para a formação de cidadãos conscientes e críticos frente às questões ecológicas e sociais. De acordo com Loureiro (2006), a educação ambiental deve ir além de uma abordagem meramente informativa e buscar construir valores, atitudes e práticas sustentáveis em diferentes contextos educativos. No Brasil, essa proposta é respaldada pela Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, a qual estabelece a obrigatoriedade da temática em todos os níveis e modalidades de ensino. No contexto das escolas públicas de Augustinópolis/TO, observa-se, no entanto, uma lacuna significativa entre o que preconizam as diretrizes legais e o que é efetivamente aplicado no cotidiano escolar. Os dados preliminares obtidos por meio da aplicação de questionários e entrevistas com docentes e gestores escolares revelam que a educação ambiental, quando presente, é geralmente tratada de forma esporádica, muitas vezes restrita a datas comemorativas como o Dia Mundial do Meio Ambiente (05 de junho).

Entre os principais conceitos que norteiam esta pesquisa, destaca-se a noção de sustentabilidade, entendida como o equilíbrio entre as dimensões econômica, social e ecológica do desenvolvimento, conforme defendido por Sachs (2009). Além disso, trabalha-se com o conceito de consciência ambiental, definida por Reigota (1999) como a capacidade de compreender as interações entre os seres humanos e o meio ambiente, e agir de forma ética e responsável em relação a essas relações.

Durante a coleta de dados, foi observado que a maioria das escolas públicas locais não dispõe de projetos permanentes voltados à educação ambiental. Apenas uma minoria relatou ações articuladas com a comunidade escolar, como hortas escolares ou atividades de coleta seletiva. Os docentes, em sua maioria, relataram dificuldades relacionadas à falta de formação específica sobre o tema e à ausência de recursos didáticos.

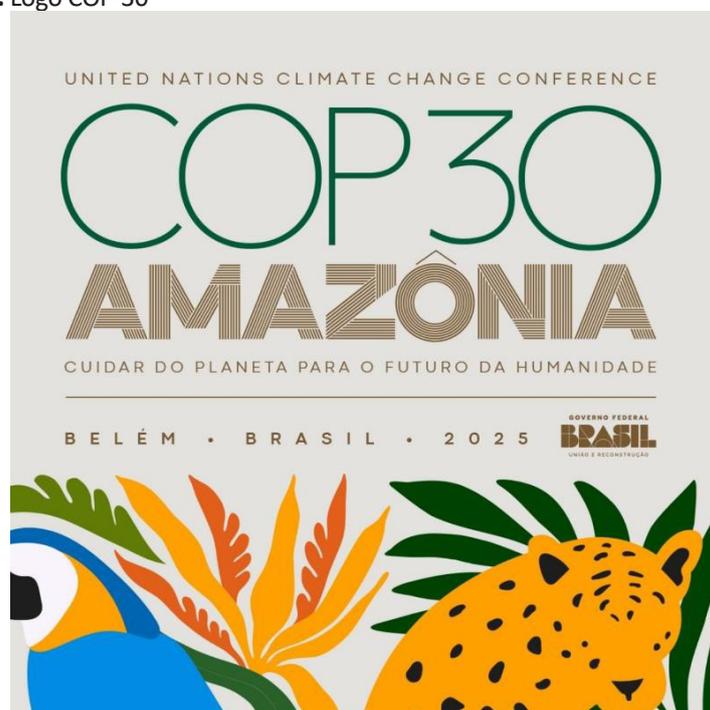
Esses resultados corroboram os apontamentos de Carvalho (2004), que identifica a fragilidade na formação dos professores como um dos principais entraves à efetivação da educação ambiental crítica nas escolas. A ausência de formação continuada e de apoio institucional compromete a integração efetiva da temática ambiental ao currículo, fazendo com que ela se limite a atividades isoladas e sem articulação interdisciplinar.

Apesar das dificuldades, algumas práticas pontuais demonstraram potencial transformador. Em uma das escolas pesquisadas, por exemplo, alunos participaram de uma ação de reflorestamento de uma área degradada próxima ao rio Araguaia, promovida em parceria com uma ONG local. Esse tipo de experiência concreta permite aos alunos vivenciar o conteúdo e desenvolver um senso de pertencimento e responsabilidade socioambiental.

Ainda que incipientes, essas experiências indicam que a educação ambiental nas escolas públicas de Augustinópolis/TO pode ser fortalecida por meio de iniciativas interinstitucionais, projetos integradores e maior investimento na formação dos educadores. Tais medidas são essenciais para que a temática ambiental seja tratada não apenas como conteúdo disciplinar, mas como prática educativa transversal e transformadora, conforme orienta a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

As limitações do presente estudo referem-se à amostra restrita de escolas investigadas até o momento e à escassez de dados quantitativos consolidados. No entanto, os achados já apontam para a necessidade urgente de repensar as estratégias de inserção da educação ambiental no cotidiano escolar, de modo a garantir seu caráter contínuo, crítico e emancipador.

Figura 1. Logo COP-30



Fonte: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *COP30 Brasil Amazônia*. Disponível em: <https://cop30.br/pt-br>. Acesso em: 29 abril de 2025.

Conclusão ou considerações finais

O presente projeto tem como proposta analisar e promover a educação ambiental nas escolas da rede pública de ensino de Augustinópolis/TO, buscando compreender como essa temática tem sido tratada nas práticas pedagógicas e identificar os principais desafios e oportunidades para sua efetiva implementação no contexto local.

Embora ainda esteja em fase de execução, os primeiros resultados apontam para uma realidade em que a educação ambiental é reconhecida como relevante por gestores e professores, mas ainda enfrenta obstáculos relacionados à escassez de recursos, à ausência de capacitação específica e à dificuldade de integrar a temática de forma contínua e interdisciplinar no currículo escolar.

A experiência já tem proporcionado uma valiosa troca entre os participantes do projeto e a comunidade escolar, promovendo reflexões críticas sobre a relação entre meio ambiente,

cidadania e desenvolvimento sustentável. Essa interação tem potencial para contribuir não apenas com a formação acadêmica e profissional dos envolvidos, mas também com o fortalecimento da consciência ambiental no município.

Espera-se que, ao final do projeto, seja possível apresentar uma proposta mais concreta de ações educativas permanentes voltadas à sustentabilidade, adaptadas à realidade das escolas públicas locais. Além disso, pretende-se elaborar sugestões de políticas públicas e estratégias pedagógicas que auxiliem no enfrentamento das dificuldades identificadas.

Dessa forma, a continuidade do projeto poderá colaborar para uma maior valorização da educação ambiental como instrumento de transformação social, ampliando seu impacto nas escolas e na comunidade de Augustinópolis/TO.

Referências

AMADO, Frederico. **Direito Ambiental**. 12. ed. São Paulo: Método, 2024. ANTUNES, Paulode Bessa. **Direito ambiental**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

AUGUSTINOPÓLIS(TO). **Lei nº 564, de 15 de agosto de 2013**. Dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente para o Município de Augustinópolis. Disponível em: <<https://augustinopolis.to.gov.br/documentos/legislacao/3120.pdf>>. Acesso em ago. 2024.

AUGUSTINOPÓLIS(TO). **Lei nº 587, de 23 de outubro de 2013**. Institui a Lei da Política de Resíduos Sólidos do Município de Augustinópolis-TO e dá outras providências. Disponível em: <<https://augustinopolis.to.gov.br/documentos/legislacao/3120.pdf>>. Acesso em ago. 2024.

BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em ago. 2024.

BRASIL Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Política Nacional do Meio Ambiente. Legislação Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6938compilada.htm. Acesso em ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Legislação Federal. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em ago. 2024.

COP 30 no Brasil. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/cop-30-no-brasil>>. Acesso em ago. 2024. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2024.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito ambiental brasileiro**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2024. SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. **Curso de Direito Ambiental**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2023.

SIRVINSKAS, Luís Paulo. **Manual de direito ambiental**. 19. ed. São Paulo: Saraiva educação, 2021. TRENNEPOHL, Terence. **Manual de direito ambiental**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2024.

Recebido em 15 de setembro de 2024
Aceito em 10 de novembro de 2025